

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL EM NOME DO SANTANDER - DOC. Nº 08**

MATRÍCULA  
=78.819=

FICHA  
=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 240.568, em 22 de janeiro de 2014.\*\*\*\*\*  
MATRÍCULA Nº 78.819 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 12 (doze), localizado no 2º PAVIMENTO, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAMOS, situado na Rua João Kuloski, 415, nesta Cidade e Comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, medindo 46,1025 m², sendo 40,96 m² de área privativa e 5,1425 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 8,65514587%, equivalente a 53,01276846 m², localizado na frente e a direita, de quem olha da Rua Octaviano Daros, confronta-se: ao NORDESTE, com a Rua Octaviano Daros; ao SUDOESTE, com o Apartamento nº 10; ao NOROESTE, com área de manobra/estacionamento descoberto; e ao SUDESTE, com o hall e pátio. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 17, da quadra nº 33, do loteamento FAG, desta cidade, conforme processo protocolado sob o nº 30653/09, em 13.07.2009 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 14.05.2012. PROPRIETÁRIOS: CORNÉLIO BRIXNER (CI.RG. nº 13.923.052-3-PR, CIC. nº 334.340.779-87), comerciante, e sua esposa, NOELI BRIXNER (CI.RG. nº 5.899.474-0-PR, CIC. nº 028.001.659-01), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Arlindo Oscar Carelli, 579, Continental Park, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: R-2/M-57.024, em 18.12.2013 e R-17/M-57.024, em 13.02.2014, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-37.633, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$4,71. FACS/ARR. Cascavel-PR, 13 de fevereiro de 2014.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 242.675, em 20 de maio de 2014.\*\*\*\*\*  
R-1/M-78.819 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 071317230010312, com caráter de escritura pública, firmado em 15.05.2014, em São Paulo-SP, os proprietários: CORNÉLIO BRIXNER, e sua esposa, NOELI BRIXNER, autônomos, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: ALLAN HENDERSON MARTINS (CI.RG. nº 7.124.698-1-PR, CIC. nº 024.489.189-37), e sua esposa, CRISLAYNE MERYAN SANTOS ALMEIDA MARTINS (CI.RG. nº 10.810.845-2-PR, CIC. nº 074.587.889-09), brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Cambará, 576, Parque Verde, nesta cidade. VALOR:



MATRÍCULA

=78.819=

FICHA

=1=  
verso

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de recursos próprios e R\$100.000,00 (cem mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 20955/14 (R\$1.000,00), pago em 29.05.2014; FUNREJUS isento. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 1653810110. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$676,99. IC. Cascavel-PR, 21 de maio de 2014.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 242.675, em 20 de maio de 2014.\*\*\*\*\*  
R-2/M-78.819 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-1/M-78.819, os proprietários e devedores fiduciários: ALLAN HENDERSON MARTINS, e sua esposa, CRISLAYNE MERYAN SANTOS ALMEIDA MARTINS, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, ao credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R\$100.000,00 (cem mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) meses. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,37% ao ano, efetiva de 8,70% ao ano; nominal de 0,69% ao mês e efetiva de 0,69% ao mês. VENCIMENTO: A primeira prestação para 15.06.2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. VENCIMENTO FINAL: 15.05.2044. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R\$338,49. IC. Cascavel-PR, 21 de maio de 2014.\*\*\*\*\*  
O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych  
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 261.634, em 22 de junho de 2017.\*\*\*\*\*  
R-3/M-78.819 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 22.05.2017, em Porto Alegre-RS, acompanhado de Intimação Extrajudicial, datada de 06.02.2017, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pelos proprietários e devedores: ALLAN HENDERSON MARTINS, e sua esposa, CRISLAYNE MERYAN SANTOS ALMEIDA MARTINS, já qualifi-





**CERTIDÃO**

Certifico nos termos do parágrafo 1º, artigo 10, da Lei nº 8.010/13, que a fotocópia da Matrícula nº 70.848, do Livro 2 - Registro Geral a qual contém (B2 folha(s)), serviços como: certidão positiva do bens, infração penal, negativa de bens e de outras ações reais ou pessoais hipotecárias. O referido é verdade e doulo Cascavel, 24 de agosto de 2017, assim.

Maria Salete Wyszyn

Registadora / CRP 234.569.009-87

FORARREN - SELLO DIGITAL N.º PASQT, EXPRK, Fmngs - adKLI, 878n  
Consulte este selo em <http://www.fararren.com.br>

EXCIMARA ATARECIDA SETHINGE  
Fones: 41.081.5010  
Escritório

